ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 023/2018

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1°- Conceder férias regulamentares ao Srº Marcelo Estevão Cambraia, a partir de 01 de novembro de 2018, referente ao período 2017/2018.

Art.2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de novembro de 2018.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente